



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.460 de 27 de setembro de 2007.

Ementa: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE GERGELIM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Ruas ainda sem denominação as seguintes artérias localizadas no Distrito de Gergelim, neste município, ficando assim organizadas:

- *Rua ANTONIO MORAIS DO CARMO* – início da Av. 1º de Janeiro;
- *Rua CARMINA DE JESUS* – início da Av. 1º de Janeiro;
- *Rua CUSTÓDIO L. DE SOUSA* – início da Av. 1º de Janeiro;
- *Rua ELIO CLÉBIO COELHO* – início da Rua Matilde Nere de Oliveira;
- *Rua SÃO FRANCISCO* – início da Rua José Ailton Gonçalves;
- *Rua NASCER DO SOL* – início da Av. Pedro Álvares Cabral;
- *Rua RAIMUNDA COELHO DE MORAES* – início da Av. Pedro Álvares Cabral;
- *Rua ALÍMPPIO COELHO* – início da Av. Pedro Álvares Cabral;
- *Rua VENÂNCIO DE BARRO LIMA* – início da Av. Pedro Álvares Cabral;
- *Rua JOSÉ MARINO* – início da Praça João de Sousa Modesto;
- *Rua ELVÍDIO CORREIA JAQUES* – início da Praça João de Sousa Modesto;
- *Rua MATILDE NERE DE OLIVEIRA* – início da Av. Presidente Castelo Branco;
- *Rua ADRIANA SOUSA COELHO* – início da Escola anexo Bom Jesus da Lapa;
- *Rua JOSÉ AILTON GONÇALVES* – início da Av. Presidente Castelo Branco;
- *Rua ANTONIO JUSTO* – início da Av. Presidente Castelo Branco;
- *Rua EUDORICO COELHO* – início da Av. Presidente Castelo Branco;
- *Rua ANGÉLICA* – início da Rua Jaques Coelho;

Art. 2º - Fica por esta Lei autorizado o Poder Executivo Municipal identificar com placas as ruas acima relacionadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal